



**CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
GESTÃO Nº 003/2016 CELEBRADO ENTRE  
O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE  
ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO  
SOCIAL INSTITUTO SANTÉ, COM  
INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE  
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **André Motta Ribeiro** e a **Organização Social Instituto Santé**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada por seu Presidente, **Tércio Egon Paulo Kasten**, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, **Jorge Eduardo Tasca**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme **SCC 3371/2021**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), em parcela única, à Organização Social Instituto Santé, para aquisição de equipamentos para o Hospital Regional de São Miguel do Oeste – Terezinha Gaio Basso, conforme Plano de Aplicação de Recursos juntado às folhas 09 e 10 dos autos SCC 3371/2021/ Emenda Impositiva Estadual Nº 799 e de acordo com o orçamento do Relatório Técnico 04001/2021 HRTGB (folha 21 dos autos SCC 3371/2021).

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DO ORÇAMENTO**

O recurso orçamentário alocado para o cumprimento deste Aditivo ocorrerá por conta de recurso proveniente da emenda impositiva Nº 799, com previsão na Unidade Gestora 48091, fonte 100 e será executada na sub-ação 014240 – Emenda parlamentar impositiva da Saúde.



**CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Os recursos previstos neste Termo Aditivo deverão ser aplicados exclusivamente para aquisição de equipamentos para o Hospital Regional de São Miguel do Oeste – Terezinha Gaio Basso, conforme Plano de Aplicação de Recursos juntado à folha 07 dos autos SCC 3371/2021/ Emenda Impositiva Estadual Nº 799.

**CLÁUSULA QUARTA  
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A Executora deverá prestar contas de forma discriminada e apartada dos demais recursos oriundo do Contrato de Gestão 003/2016 à Gerência de Contabilidade do Órgão Supervisor.

**CLÁUSULA QUINTA**

A Organização Social compromete-se com o cumprimento integral ao disposto na Instrução Normativa nº 004/2021.

**CLÁUSULA SEXTA**

A Executora deverá abrir processo simplificado para compra, de acordo com o Regulamento de Contratação de Obras e Serviços aprovado, observados, além da necessária publicidade prévia no Portal da Rede Mundial de Computadores da Entidade, critérios objetivos e impessoais, tudo de acordo com os termos fixados pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento da ADIN nº 1.923/DF.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Os bens adquiridos pela EXECUTORA na execução do Contrato de Gestão e a ele afetados, ao seu término, em caso de rescisão ou pela extinção da entidade, incorporar-se-ão ao patrimônio do Estado



**CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA**

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 003/2016 ora aditado e respectivos Termos Aditivos.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2016, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, (data da assinatura digital)

*(assinado digitalmente)*

**André Motta Ribeiro**  
Secretário de Estado da Saúde

*(assinado digitalmente)*

**Jorge Eduardo Tasca**  
Secretário de Estado da Administração

*(assinado digitalmente)*

**Tércio Egon Paulo Kasten**  
Presidente da Organização Social Instituto Santé

Testemunhas:

*(assinado digitalmente)*

Nome: **Pedro César Peliser**  
CPF: 550.719.379-72

*(assinado digitalmente)*

Nome: **Tatiana Pino Gomes**  
CPF: 933.202.309-30



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **76SLD88S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TATIANA PINO GOMES** (CPF: 933.XXX.309-XX) em 12/08/2021 às 13:12:24  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:11:18 e válido até 13/07/2118 - 15:11:18.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 13/08/2021 às 12:58:33  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **INSTITUTO SANTE** (CPF: 081.XXX.089-XX) em 13/08/2021 às 13:34:57  
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 09/03/2021 - 16:18:00 e válido até 09/03/2022 - 16:18:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **PEDRO CEZAR PELISER** (CPF: 550.XXX.379-XX) em 13/08/2021 às 13:38:19  
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 09/11/2020 - 16:16:00 e válido até 09/11/2021 - 16:16:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **JORGE EDUARDO TASCA** (CPF: 912.XXX.999-XX) em 13/08/2021 às 15:22:36  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/10/2019 - 11:38:00 e válido até 01/10/2119 - 11:38:00.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzMzcXzMzNzdfMjAyMV83NINMRDg4Uw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003371/2021** e o código **76SLD88S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

de Compromisso nº 052/2021; Início: 09/08/2021; Valor R\$ 380,00; Lotação: Gerência de Gestão de Pessoas. **2. Tarcila Dall Bello**; Termo de Compromisso nº 058/2021; Início: 01/08/2021; Valor R\$ 500,00; Lotação: Centro de Informações e Assistência Toxicológicas. **3. Carolaine da Silva**; Termo de Compromisso nº 063/2021; Início: 09/08/2021; Valor R\$ 380,00; Lotação: Escola de Saúde Pública. **4. Pamella Povoas Pereira**; Termo de Compromisso nº 064/2021; Início: 09/08/2021; Valor R\$ 500,00; Lotação: Maternidade Carmela Dutra. **5. Dyeniffer Custodio de Oliveira**; Termo de Compromisso nº 069/2021; Início: 09/08/2021; Valor R\$ 500,00; Lotação: Gerência de Saúde de Mafra. **6. Rodrigo Machado Franco Rodrigues**; Termo de Compromisso nº 070/2021; Início: 10/08/2021; Valor R\$ 500,00; Lotação: Gerência do SC Transplantes.

Cod. Mat.: 757948

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR000399.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Comunitária São Judas Tadeu, mantenedora do Hospital São Judas Tadeu, com sede no município de Meleiro. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2020TR000399 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 29 de julho de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES, e Ana da Costa Ostetto, pela Associação.

Cod. Mat.: 758052

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO.** Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 156765/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **Lavebrás Gestão de Textéis S/A** - CNPJ Nº: 06.272.575/0010-30 a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 23.411,56 por irregularidades na execução do Contrato nº 113/2019 – Edital nº 3554/2018.

Cod. Mat.: 758127

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2021TR000917.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Município de Angelina, por meio do Fundo Municipal de Saúde. **OBJETO:** Auxiliar na aquisição de veículo para transporte de pacientes, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 211.900,00 (duzentos e onze mil e novecentos reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 4 – 44 – 40 – 42, Programa Transferência: 2021009810, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44404202, conforme Nota de Empenho nº 2021NE025847, de 06/08/2021, constante no processo SEF 1493/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 06 de agosto de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Marciana Bratfisch, pelo Município. Lz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2021TR000918.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Beneficência Camiliana do Sul, mantenedora do Hospital São Pedro, com sede no Município de Itá. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção do Hospital São Pedro, o recurso será utilizado para pagamento de serviços de plantões médicos, consequentemente a finalidade será oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde, e manter o percentual de atendimento da população usuária do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240

– 3 – 33 – 40 – 41, Programa Transferência: 2021010378, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33404100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE025848, de 06/08/2021, constante no processo SCC 11115/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 06 de agosto de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Antônio Mendes Freitas, pela Beneficência. Lz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2021TR000936.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Beneficência Camiliana do Sul, mantenedora do Hospital São Francisco, com sede no Município de Concórdia. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde, tendo como finalidade oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2021010380, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE025911, de 09/08/2021, constante no processo SCC 11108/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 01 de agosto de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 09 de agosto de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Antônio Mendes Freitas, pela Beneficência. Lz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2021TR000966.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Hospitalar Beneficente de Modelo, com sede no Município de Modelo. **OBJETO:** Auxiliar na aquisição de equipamento hospitalar para o Hospital Beneficente de Modelo, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do sus, no enfrentamento ao COVID 19. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2021009863, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2021NE026027, de 11/08/2021, constante no processo SCC 3304/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 11 de agosto de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Sérgio Luiz Knorst, pela Associação. Lz/scc

Cod. Mat.: 758417

**14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SANTÉ, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **André Motta Ribeiro** e a **Organização Social Instituto Santé**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada por seu Presidente, **Tércio Egon Paulo Kasten**, com intermediação da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, **Jorge Eduardo Tasca**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme **P.SCC 3371/2021:**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), em parcela única, à Organização Social Instituto Santé, para aquisição de equipamentos para o Hospital Regional de São Miguel do Oeste – Terezinha Gaio Basso, conforme Plano de Aplicação de Recursos juntado às folhas 09 e 10 dos autos SCC 3371/2021/ Emenda Impositiva Estadual Nº 799 e de acordo com o orçamento do Relatório Técnico 04001/2021 HRTGB (folha 21 dos autos SCC 3371/2021). **ITENS ORÇAMENTÁRIOS:** O recurso orçamentário alocado para o cumprimento deste Aditivo ocorrerá por conta de recurso proveniente da emenda impositiva Nº 799, com previsão na Unidade Gestora 48091, fonte 100 e será executada na sub-ação 014240 – Emenda parlamentar impositiva da Saúde. **SIGNATÁRIOS:** ÓRGÃO SUPERVISOR, André Motta Ribeiro –

Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Tércio Egon Paulo Kasten – Presidente da Organização Social Instituto Santé; INTERVENIENTE, Jorge Eduardo Tasca – Secretário de Estado da Administração. Florianópolis, 13/08/2021.

**André Motta Ribeiro**

Secretário de Estado da Saúde

**Jorge Eduardo Tasca**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 758440

**EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2021, FIRMA-DO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SANTÉ, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.**

O Secretário de Estado da Saúde e o Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04/02/2004, e alterações posteriores, tornam público, conforme processo SEA 5276/2020: **OBJETO:** O presente Contrato de Gestão tem por objeto contratar a Organização Social Instituto Santé a fim de estabelecer o compromisso entre as partes para a operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional de São Miguel do Oeste – Terezinha Gaio Basso, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar de 15/08/2021, podendo ser renovado, no interesse de ambas as partes, mediante parecer favorável da Comissão de Avaliação e Fiscalização do presente Contrato, quanto à avaliação de indicadores de metas de produção e resultado que permitam a avaliação objetiva do desempenho, e autorizada pelo Secretário de Estado da Saúde.

**ITENS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos orçamentários alocados correrão por conta do Programa 400 – Gestão do SUS; Ação: 11441; Fontes: 285, 623, 685, 100, 223, 621, 669, 240, 191, 391, 185 e/ou 385; Elemento de Despesa: 44.50.42 e 33.50.85.01; Unidade Orçamentária: 48091 – Fundo Estadual de Saúde.

**VALOR:** O valor global estimado monta em R\$ 55.613.359,80 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e treze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos);

**SIGNATÁRIOS:** ÓRGÃO SUPERVISOR, André Motta Ribeiro – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Tércio Egon Paulo Kasten – Presidente da Organização Social Instituto Santé; INTERVENIENTE, Jorge Eduardo Tasca – Secretário de Estado da Administração.

Florianópolis, 13/08/2021.

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde

Jorge Eduardo Tasca

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 758447

**Segurança Pública**

**Polícia Civil**

**POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 2021TN000980. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Itá. **OBJETO:** Repassar à PCSC recursos para o custeio e a aquisição de equipamentos e contratação de serviços para facilitar as atividades da polícia judiciária a fim de aprimorar as atividades de investigação e atendimento ao público. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados da data da sua publicação no DOE. **DATA:** 11 de agosto de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Norberto Koerich, pela PCSC, e Clemor Antônio Battisti, pelo município de Itá.

Cod. Mat.: 758165

**Polícia Militar**

**PORTARIA Nº 330/PMSC de 10/08/2021.**

**DISPENSO, a pedido**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 16 inciso I do Decreto nº 333 de 31